

# FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
2º Trimestre de 2020

Setorial de Contabilidade  
[secon@funasa.gov.br](mailto:secon@funasa.gov.br)

## **Resumo**

Disclosure da base de preparação e resumo das principais políticas e critérios contábeis adotados pela entidade para reconhecimento e mensuração dos elementos patrimoniais.

## SUMÁRIO

<b>A ENTIDADE</b> -----	<b>3</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A SETORIAL CONTÁBIL</b> -----	<b>3</b>
<b>RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS</b> -----	<b>4</b>
Bases de Preparação-----	4
Moeda Funcional-----	4
Regime Orçamentário-----	4
Periodicidade do Orçamento-----	4
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> -----	<b>5</b>
<b>Balanco Patrimonial</b> -----	<b>5</b>
Nota 1 – Disponibilidades-----	5
Nota 2 - Créditos e valores a curto prazo-----	6
Nota 3 – Estoques-----	6
Nota 4 – Créditos e valores a longo prazo-----	7
Nota 5 – Imobilizado-----	7
Nota 6 – Intangível-----	9
Nota 7 – Obrig. trabalhistas, previdenciárias/ assistências-----	9
Nota 8 – Fornecedores Nacionais-----	10
Nota 9 – Demais Obrigações de Curto Prazo-----	10
Nota 10 - Outras Obrigações de Curto Prazo-----	11
<b>Demonstração das Variações patrimoniais</b> -----	<b>12</b>
Nota 11 - Juros e Atualizações Monetárias Ativos-----	12
Nota 12 - Transferências e Delegações Recebidas-----	12
Nota 13 – Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos-----	12
Nota 14 – Pessoal e Encargos-----	13
Nota 15 – Benefícios Previdenciários/ Assistenciais-----	13
Nota 16 – Consumo de Bens, Serviços e Capital Fixo-----	13
Nota 17 – Transferências e Delegações Concedidas-----	14
Nota 18 – Desvalorização de Ativos e incorporação de Passivos-----	15
Nota 19 – Resultado do Período-----	15
<b>Balanco Orçamentário</b> -----	<b>16</b>
Definição-----	16
Critério de Classificação-----	16
Nota 20 – Receitas orçamentárias-----	16
Nota 22 - Despesas Orçamentárias-----	16
Nota 23 – Execução dos restos a pagar não processados-----	17



## A ENTIDADE

A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, órgão executivo vinculado ao Ministério da Saúde – MS, é uma fundação pública federal, com sede em Brasília e representação em todos os Estados Federados, criada pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991 e autorizada pela lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990. Em consonância com o Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, a FUNASA é responsável por promover o fomento a soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, além de formular e implementar ações de promoção e proteção da saúde, integrantes do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As principais atividades desenvolvidas pela Fundação, com escopo na inclusão social e na melhoria das condições de vida da população mais carente, são:

- Realização de melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas (MHDCD);
- Viabilização de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios com população de até 50.000 habitantes, além da realização de melhorias sanitárias domiciliares (MSD);

A FUNASA desenvolve ainda atividades voltadas para a implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais, junto à cooperativas e associações de catadores, para o correto manejo de resíduos sólidos. Além de ações de saneamento básico em áreas rurais de todos os municípios brasileiros, inclusive em comunidades quilombolas e ribeirinhas.

Destaque-se ainda ações preventivas em saúde ambiental para redução dos riscos à saúde humana e até mesmo subsidiando estudo e pesquisa em sua área de atuação, bem como o apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.

## INFORMAÇÕES SOBRE A SETORIAL CONTÁBIL

O órgão setorial de contabilidade da FUNASA é composto por 8 colaboradores, 7 servidores de carreira e um colaborador terceirizado. Desses, apenas

5 tem habilitação para exercer as rotinas e procedimentos de contabilidade, sendo um Contador, um Administrador com formação de Técnico de Contabilidade, um Auditor com formação em Ciências Contábeis, um Auxiliar de Contabilidade com formação em Ciências Contábeis, exercer as vezes de Contador Responsável da entidade desde 2003, e um Técnico de Contabilidade, com formação em Ciências Contábeis.

Além das competências previstas no art. 8º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, é atribuição da Setorial Contábil (vide art. 42 do Regimento interno):

I - Consolidar, analisar e elaborar a prestação de contas anual;

II - Proceder à análise dos registros contábeis dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras;

III - efetivar a conformidade contábil das unidades gestoras;

VI - Realizar cálculos referentes aos pedidos de reajustes, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível central e promover o suporte às SUESTs;

VIII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Programação Orçamentária e Financeira.

VIII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Programação Orçamentária e Financeira.

Outra atividade que é exercida precariamente pela Setorial Contábil, embora não prevista em regimento, é o registro, o controle e a administração do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Governo Federal – CADIN, atividade alheia aos objetivos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP.

Deve ser ressaltada a ausência de ferramentas tecnológicas que propiciem a aplicação tempestiva de diversos procedimentos de contabilidade patrimonial, visto que o SIAFI funciona como um grande repositório de dados brutos e não possui ferramentas gerenciais significativas que propiciem a implementação daqueles procedimentos.



## RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### BASES DE PREPARAÇÃO

No que tange às bases legal e conceitual, as demonstrações contábeis da Fundação foram elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 8ª Edição e com as normas de contabilidade vigentes no Brasil (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, assim como as disposições da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967 e da Lei complementar nº 101/2000.

A *proxy* utilizada para levantamento das informações contábeis e financeiras são os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que contabiliza a execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras – UG da FUNASA.

Os elementos componentes do patrimônio da entidade e suas variações têm como base de mensuração inicial, de modo geral, o custo histórico (que caracteriza o valor total dispendido/assumido para aquisição, produção ou construção no caso dos ativos; e a importância recebida para assunção da obrigação de pagamento na data de aquisição, para os passivos) e são evidenciados pelo custo corrente ou pelo valor realizável líquido, conforme o caso, na data de elaboração das Demonstrações.

Após o reconhecimento inicial, a entidade adota o método da reavaliação como critério de mensuração subsequente para os elementos do Ativo Imobilizado e do Ativo Intangível, que considera evidências de variação no valor justo dos ativos que justifiquem alterações no seu valor contábil. (MCASP 8ª ed., p. 177).

O reconhecimento das receitas e despesas, sob o enfoque patrimonial, observa as características qualitativas da informação contábil, em especial o princípio da representação fidedigna e o regime de competência, presentes na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Os critérios adotados para reconhecimento e mensuração dos elementos patrimoniais são os prescritos nas Macrofunções do Manual do Sistema Integrado de

Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, de forma a dotar as informações contábeis de verificabilidade e comparabilidade, buscando-se observar, dadas as limitações técnicas inerentes, as disposições contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Edição e as normas publicadas pelo CFC.

### MOEDA FUNCIONAL

A entidade tem como moeda funcional o Real. As disponibilidades mantidas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

### REGIME ORÇAMENTÁRIO

Sob o aspecto orçamentário, o reconhecimento das receitas atende ao regime caixa, ou seja, foram registradas contabilmente no momento em que foram efetivamente arrecadadas (art. 35 da Lei nº 4.320/1964). Quanto ao reconhecimento das despesas orçamentárias, este observa o regime de competência, segundo o qual as transações devem ser registradas no momento do fato gerador da despesa, independentemente do momento das saídas de caixa (Inciso II do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000).

### PERIODICIDADE DO ORÇAMENTO

O orçamento aprovado para a entidade abrange o período de um exercício financeiro, que corresponde ao ano civil de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Assim a receita prevista e a despesa fixada na Lei Orçamentária Anual – LOA se referem a esse período de tempo, conforme prescrito no *caput* do ar. 2º da Lei nº 4.320/1964.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## BALANÇO PATRIMONIAL

## NOTA 1 – DISPONIBILIDADES

Compreende o somatório dos saldos de depósitos da Conta Única do Tesouro Nacional em instituições financeiras oficiais para custeio das operações da entidade.

Tabela 1.1 – Disponibilidades de caixa

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH*	AV**
CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	15.324.794,26	13.942.793,05	9,91%	1,11%
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	854.327,57	871.492,07	-1,97%	0,06%
Limite de Saque Com Vinculação De Pgto. - OFSS	55.499.203,53	20.148.278,38	175,45%	4,02%
Limite de Saque - Ordem Pgto. - OFSS	181.944.716,64	138.817.295,52	31,07%	13,19%
<b>TOTAL</b>	<b>253.623.042,00</b>	<b>173.779.859,02</b>	<b>45,95%</b>	<b>18,39%</b>

Fonte: SIAFI, 2020

\* Ano-base 2019.

As disponibilidades são reconhecidas pelo valor das entradas líquidas de caixa ou equivalentes de caixa que, em geral, são provenientes da descentralização de recursos financeiros pelo Órgão Central de Programação Financeira. Outras decorrem da fruição do patrimônio da entidade, é o caso dos recursos havidos em razão da alienação de bens, da aplicação de multas contratuais a fornecedores, da aplicação de recursos no mercado financeiro, ou ainda, da restituição de valores por terceiros ou por outros órgãos/entidades do poder público.

A conta “Limite de Saque com vinculação de pagamento - OFSS” reflete os valores disponíveis para suportar os gastos gerais da entidade. Parte significativa do

saldo das disponibilidades de caixa apresentados até 30/06/2020 aguardam autorização de pagamento (realização financeira) para compromisso liquidados até essa data.

Tabela 1.2 - Limite de saque por fonte de recursos

FONTE DE RECURSOS	Valores em R\$			
	2020	2019	AH*	AV**
Recursos primários de livre aplicação	9.770.086,77	1.191.356,63	720,08%	0,71%
Recursos livres da Seguridade Social	31.235.092,85	139.315.632,91	-77,58%	2,26%
Recursos atividades-fim da Seguridade Social	18.002.571,93	17.613,86	102106,85%	1,31%
Contribuição Seguridade do Servidor	58.192.812,86	0,00	100%	4,22%
Cota patronal (Plano de Seguridade do Servi	101.808.875,84	0,00	100%	7,38%
Restituições de convênios e instrumentos af	17.799.113,92	18.223.351,99		
Demais Fontes de recurso	635.366,00	217.618,51	191,96%	0,05%
<b>TOTAL</b>	<b>237.443.920,17</b>	<b>158.965.573,90</b>	<b>49,37%</b>	<b>17,22%</b>

Fonte: SIAFI, 2020

\* Ano-base 2019.

Os caixas e equivalentes de caixa caracterizam-se pelo alto grau de liquidez e estão sujeitos a um risco pouco significativo de variação de valor e os ganhos de sua aplicação são reconhecidos no resultado patrimonial.

A entidade apresentou, ao final do segundo trimestre, déficit financeiro acumulado de 2,977 bilhões de reais (diferença entre Ativo e Passivo Financeiros apurado no Balanço Patrimonial), apresentando redução de 5,08% em relação ao resultado obtido em 2019. Cumpre ressaltar que os recursos necessários à liquidação (pagamento) dos passivos financeiros são disponibilizados mensalmente segundo cronograma preestabelecido pelo Governo Federal, de modo que a entidade não mantém sob seu controle a totalidade dos recursos financeiros a ela destinados para todo o exercício financeiro.



## NOTA 2 - CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende os direitos em favor da entidade decorrentes de adiantamentos relativos a Termos de Execução Descentralizada – TED, de adiantamentos a pessoal e outros recebíveis de curto prazo apurados em processos administrativos ou de tomadas de contas especiais (TCE).

Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH*	AV**
13º Salário - Adiantamento	66.080.887,63	4.518.368,23	1362,49%	4,79%
Adiantamento De Férias	2.686.372,67	3.374.494,81	-20,39%	0,19%
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado	4.294.214,86	3.492.074,73	22,97%	0,31%
Adiantamento - Termo Execução Descentralizada (TED)	107.383.608,96	102.933.632,11	4,32%	7,79%
Outros Créditos e Valore De Curto Prazo	78.303,57	67.379,51	16,21%	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>180.523.387,69</b>	<b>114.385.949,39</b>	<b>57,82%</b>	<b>13,09%</b>

Fonte: SIAFI, 2020

Os créditos e valores de curto prazo são reconhecidos com base no custo histórico e, quando cabível, atualizados monetariamente e acrescidos de eventuais juros/multas incidentes até a data do registro contábil, com impacto no resultado do período, segundo o princípio da competência.

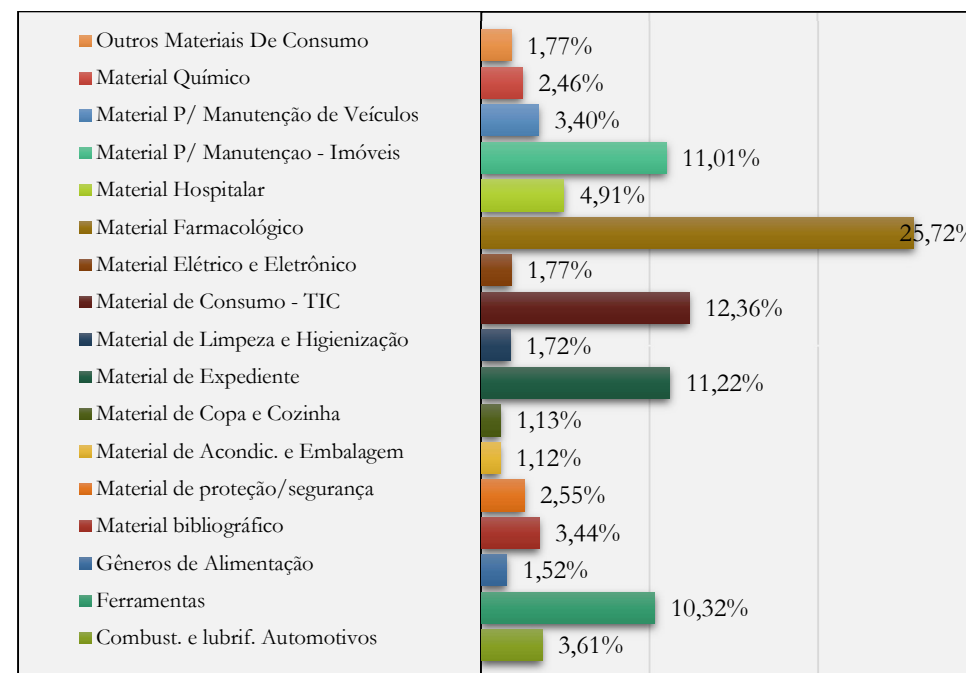
Reconhece-se eventual subavaliação do montante total dos créditos de curto prazo, decorrente da baixa dos Créditos a Receber Por Dano ao Patrimônio devido a modificações na rotina de contabilização pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em atendimento a recomendações contidas no Acórdão nº 1320/2017 – Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU.

Nesse sentido, a entidade deu início a estudos com vistas ao desenvolvimento de solução tecnológica para tratamento contábil dos créditos a receber, de forma a propiciar a aplicação dos procedimentos de natureza patrimonial a tais elementos, com maior a brevidade possível.

## NOTA 3 – ESTOQUES

Compreende os estoques de materiais mantidos para distribuição gratuita, para consumo nas atividades operacionais, finalísticas ou de suporte administrativo, inclusive aquelas que envolvam a prestação de serviços à sociedade, ou para manutenção de outros ativos da entidade.

Gráfico 2.1 - Detalhamento dos estoques de materiais de consumo



Fonte: SIAFI, 2020

Os estoques são reconhecidos pelo custo total de aquisição (custo histórico) e mensurados pelo custo médio ponderado das compras conforme o inciso III do art.



106 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Trata-se de materiais de uso duradouro e de consumo em almoxarifado, os quais não estão sujeitos a avaliação pelo valor realizável líquido, conforme descrito no MCASP 8ª edição (pág. 166).

O valor dos itens de estoque é revertido ao resultado patrimonial, pelo regime de competência, quando efetivamente consumidos nas operações da entidade.

NOTA 4 – CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

Compreende os direitos de crédito em favor da entidade contra terceiros ou outras entidades governamentais, decorrentes de danos ao patrimônio, que são apurados em processos administrativos de cobrança ou em tomadas de contas especiais, assim como outros valores a receber, cuja expectativa de realização seja superior a 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Tabela 4.1 – Demais créditos e valores de longo prazo

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH*	AV**
Créditos por Dano ao Patrimônio	7.024.595,30	9.145.478,32	-23,19%	0,51%
Débito de Terceiros Prestação de Serviços	127.707,36	127.707,36	0,00%	0,01%
Créditos por Falta/Irregul. Comprovação	338.982,60	338.982,60	0,00%	0,02%
Depósitos Judiciais Efetuados	192.583,01	192.583,01	0,00%	0,01%
Créditos por Dano ao Patrimônio - Município	356.573,40	235.062,43	51,69%	0,03%
<b>TOTAL</b>	<b>8.040.441,67</b>	<b>10.039.813,72</b>	<b>-19,91%</b>	<b>0,58%</b>

Fonte: SIAFI, 2020

\* Ano-base 2019

Os créditos e valores de longo prazo são reconhecidos com base no valor original atualizado monetariamente e acrescidos de eventuais juros e multas incorridos até a data do registro contábil.

Entende-se que os valores cobrados têm baixa expectativa de recebimento no curto prazo, uma vez que são objeto de execução judicial e extrajudicial perante a Fazenda Pública. Assim são classificados diretamente no Ativo Realizável a Longo

Prazo e, posteriormente, reclassificados para o curto prazo quando houver fatos ou evidências que justifiquem adoção de tal medida.

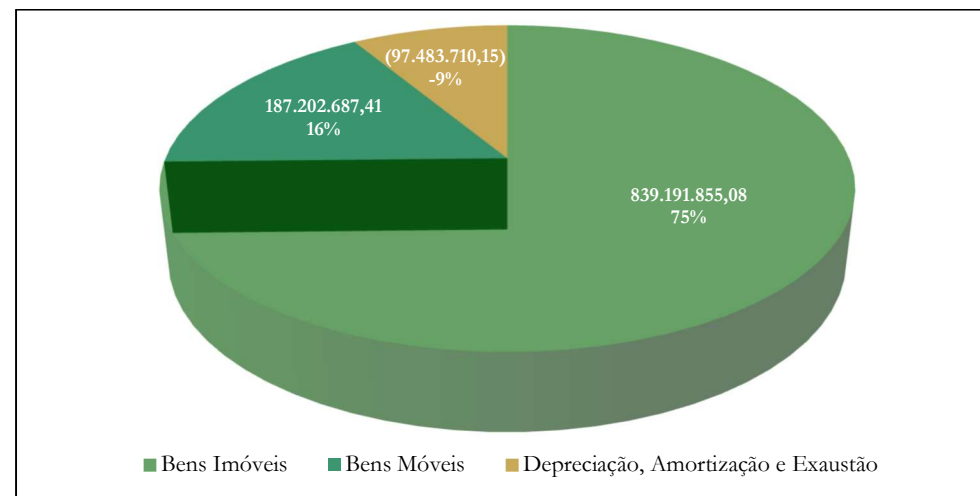
NOTA 5 – IMOBILIZADO

Compreende os bens tangíveis, pertencentes ou sob controle da entidade, mantidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, com expectativa de utilização superior a um exercício.

Incluem-se no ativo imobilizado os elementos provenientes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, os riscos e o controle inerentes a eles, privilegiando a essência das transações econômicas, em detrimento dos enlaces e formas jurídicas a elas inerentes (*true and fair view*).

Gráfico 5.1 Composição do Ativo Imobilizado

Valores em R\$



Fonte: SIAFI, 2020





BENS MÓVEIS

Compreende os bens com existência material, que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, a serem consumidos na manutenção das atividades finalísticas ou de suporte administrativo a cargo da Fundação.

Tabela 5.1 – Composição dos bens móveis

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH*	AV**
Aparelhos de Medição e Orientação	2.419.313,33	2.421.743,35	-0,10%	0,18%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3.503.961,73	3.510.194,42	-0,18%	0,25%
Equipamentos Médicos e Hospitalares	10.989.504,02	11.011.897,00	-0,20%	0,80%
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	249.855,93	250.295,76	-0,18%	0,02%
Máquinas e Equipamentos Industriais	399.257,93	399.989,85	-0,18%	0,03%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	3.556.865,52	3.578.224,81	-0,60%	0,26%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	85.608,06	85.608,06	0,00%	0,01%
Máquinas e Ferramentas de Oficina	2.435.102,62	2.452.931,08	-0,73%	0,18%
Maquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	765.565,91	765.565,91	0,00%	0,06%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	12.527.348,19	13.294.878,06	-5,77%	0,91%
Máquinas e Equipamentos Diversos	7.926.314,82	7.989.299,23	-0,79%	0,57%
Equip. de Tecnologia da Inform. e Comunicação/TIC	48.301.730,36	48.722.673,72	-0,86%	3,50%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.813.142,28	4.846.462,89	-0,69%	0,35%
Máquinas e Utensílios de Escritório	452.248,50	456.770,01	-0,99%	0,03%
Mobiliário em Geral	20.861.448,47	21.203.290,32	-1,61%	1,51%
Equipamentos de Áudio e Vídeo	1.950.569,80	1.968.086,34	-0,89%	0,14%
Veículos em Geral	5.167.717,69	5.167.717,69	0,00%	0,37%
Veículos de Tração Mecânica	49.334.689,41	48.870.356,94	0,95%	3,58%
Embarcações	4.304.216,50	4.280.226,50	0,56%	0,31%
Importações em Andamento - Bens Moveis	2.291.037,63	2.291.037,63	0,00%	0,17%
Estoque Interno	3.496.993,34	3.496.993,34	0,00%	0,25%
Bens Móveis a Alienar	520.136,43	520.136,43	0,00%	0,04%
Bens em Poder de Outra Unidades/Terceiros	0,00	22.186.610,02	-100,00%	0,00%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	155.451,28	157.308,42	-1,18%	0,01%
Material De Uso Duradouro	595.214,23	595.709,23	-0,08%	0,04%
Demais bens Móveis	99.393,43	141.998,65	-30,00%	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>187.202.687,41</b>	<b>210.666.005,66</b>	<b>-11,14%</b>	<b>13,57%</b>

Fonte: SIAFI,2020

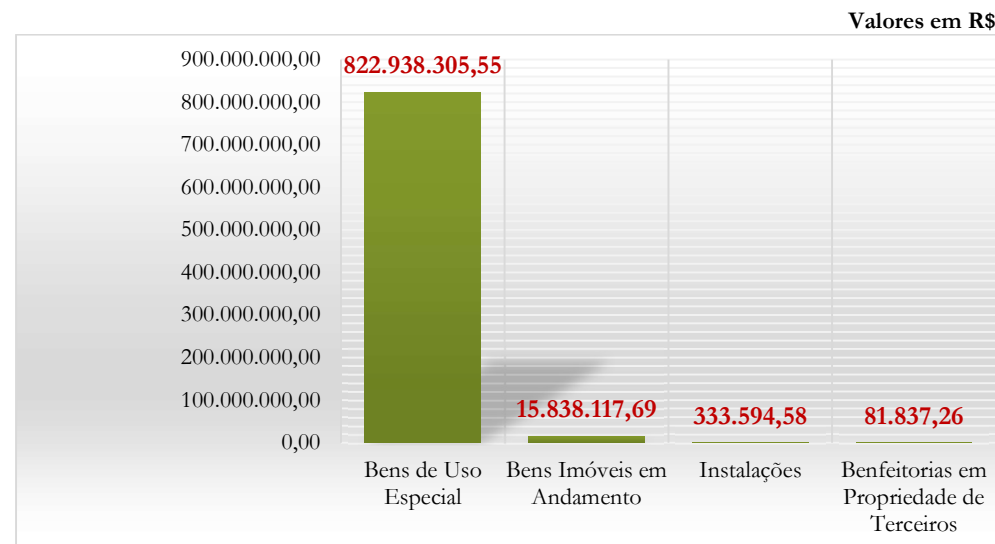
Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso, e são submetidos a mensurações posteriores pelo método da reavaliação e estão sujeitos à redução ao valor recuperável.

No que concerne à posição atual dos bens móveis, devido a problemas de ordem operacional do Sistema de Gestão Patrimonial, não é possível afirmar que o Ativo Imobilizado reflete fielmente a realidade do patrimônio da entidade.

BENS IMÓVEIS

Compreende os bens de uso especial, os dominiais/dominicais de propriedade ou sob controle da entidade, assim como os bens e direitos a eles relacionados como instalações, estudos/projetos e benfeitorias em propriedade de terceiros.

Gráfico 5.2 – Composição dos bens imóveis por categoria



Fonte: SIAFI,2020

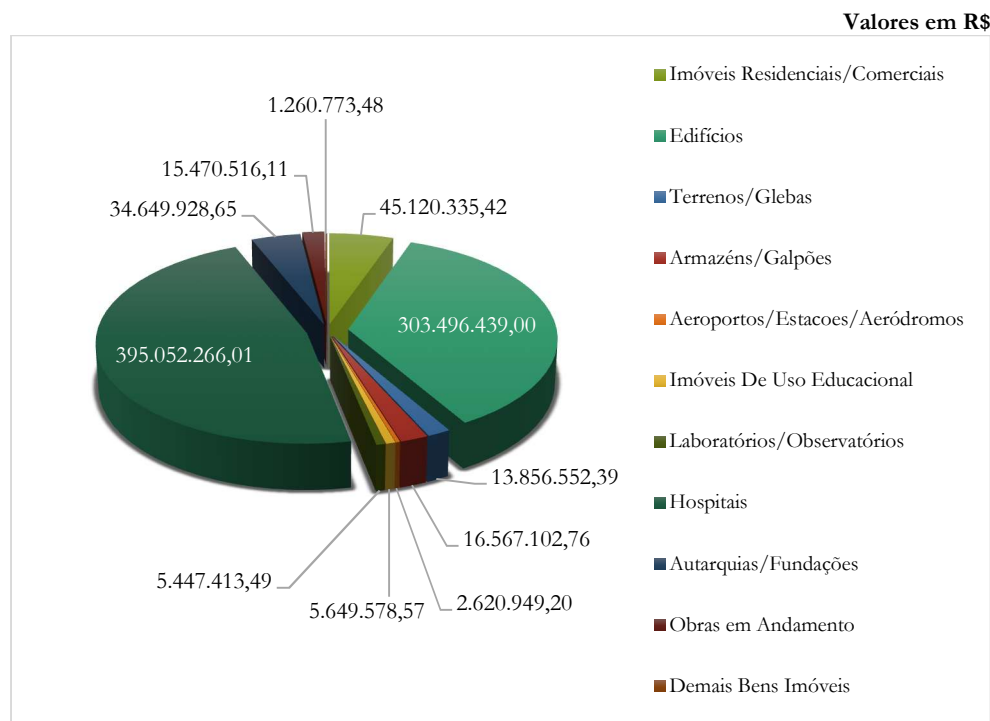




Os imóveis da entidade são geridos e controlados por meio do Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais – SPUNET, cujo administrador é a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, do Ministério da Economia, e/ou por meio do SIAFI.

Os ativos imobilizados são evidenciados no balanço por seu valor líquido contábil, que corresponde ao custo total do ativo reconhecido, deduzida a correspondente depreciação, amortização e exaustão acumulada, bem como as perdas acumuladas por redução a valor recuperável.

Gráfico 5.3 – Detalhamento dos bens imóveis por tipo



Fonte: SIAFI, 2020

O consumo dos imóveis sujeitos à depreciação, amortização e exaustão é evidenciado em conta redutora do respectivo subgrupo com contrapartida no resultado do período (Variação Patrimonial Diminutiva – VPD).

É importante salientar que o processo de registro contábil dos encargos de depreciação amortização e exaustão desses ativos realiza-se por processo automático no sistema SPUNET, segundo os critérios definidos no <sup>1</sup>MCASP e no Manual <sup>2</sup>SIAFI, tendo como princípio básico a adoção de metodologia que melhor reflita o padrão de consumo dos ativos.

NOTA 6 – INTANGÍVEL

Refere-se aos bens intangíveis (não monetários e sem substância física) pertencentes ou que estão sob o controle da entidade. O controle decorre da transferência substancial dos custos, riscos e benefícios inerentes ao uso dos ativos. A posição em 30/06/2020 desse subgrupo não reflete fielmente a sua situação patrimonial, dada a necessidade de avaliação de cada elemento quanto ao enquadramento na definição de ativo intangível, ao atendimento dos critérios de reconhecimento e, sobretudo, à verificabilidade e à confiabilidade das bases de mensuração do custo de aquisição/produção, assim como dos critérios estatísticos utilizados para prever os fluxos de benefícios futuros e o período de vida útil para aqueles ativos com vida útil estimável.

Cumprido ressaltar que o processo de avaliação dos ativos intangíveis que potencialmente atendem aos critérios para reconhecimento está em andamento.

NOTA 7 – OBRIG. TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS/ ASSISTÊNCIAS

Compreende os compromissos referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios a empregados ou a servidores, tais como: aposentadorias, reformas, pensões, auxílios ou indenizações, encargos patronais e benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo.

<sup>1</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)

<sup>2</sup> Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)



Tabela 7.1 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de curto prazo

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH	AV
Salários, Remunerações e Benefícios	160.546.090,62	108.850.397,80	47,49%	5,25%
Décimo Terceiro Salário a Pagar	52.336.942,60		100%	1,71%
Férias a Pagar	14.324.123,62		100%	0,47%
Precatórios de pessoal	1.128.456,96	49.470.036,57		
Outras obrigações de pessoal	791.640,28	92.629,58		
<b>TOTAL</b>	<b>229.127.254,08</b>	<b>158.413.063,95</b>	<b>44,64%</b>	<b>7,50%</b>

Fonte: SIAFI, 2020

As obrigações trabalhistas são reconhecidas no resultado do período a que se referem, pelo o regime de competência. A maior parte da despesa reconhecida se refere a salários e benefícios a pessoal.

## NOTA 8 – FORNECEDORES NACIONAIS

Compreende as obrigações com fornecedores/credores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis, em razão da aquisição de bens e serviços afeitos às atividades finalísticas e de suporte administrativo da entidade.

As unidades administrativas do Amazonas (SUEST-AM) e Brasília (Sede) respondem por mais de 95% do total das obrigações com fornecedores.

Tabela 8.1 – Saldos de Fornecedores por Unidade Gestora (UG)

Unidade	Em R\$	Em %
Distrito Federal	3.198.405,36	41,83%
Amazonas	4.083.681,28	53,41%
Demais unidades	363.781,72	4,76%
<b>Total</b>	<b>7.645.868,36</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI, 2020

Os passivos são reconhecidos com base no valor das prováveis saídas líquidas de caixa a eles inerentes e eventuais encargos são apropriados no resultado do período.

Tabela 8.2 – Principais Fornecedores a curto prazo

Credor	Valores em R\$			
	2020	2019	AH	AV
Arkis Infraestrutura Urbana S/C Ltda.	639.316,57	277.453,48	130,42%	0,021%
C. M. da Graça & Cia. Ltda.	245.407,12	245.407,12	0,00%	0,008%
Campo Serviços Construções e Negócios Imobiliários Ltda.	211.774,63	211.774,63	0,00%	0,007%
Consult Engenharia Ltda.	222.606,79	549.399,58	-59,48%	0,007%
Gerentec Engenharia Ltda.	248.010,35	308.264,95	-19,55%	0,008%
J M Serviços Profissionais Construções e Comércio Ltda.	2.129.170,03	2.129.170,03	0,00%	0,070%
Rudary Prestadora de Serviços do Amazonas Ltda.	336.985,78	336.985,78	0,00%	0,011%
Tecminas Engenharia Limitada	202.003,91	329.025,53	-38,61%	0,007%
Ticket Serviços S/A	258.343,94	258.343,94	0,00%	0,008%
Ticket Solucoes S/A	321.977,22	321.928,04	0,02%	0,011%
Vinka's Presentes e Conveniências Ltda. - Me	499.652,90	499.652,90	0,00%	0,016%
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>7.645.868,36</b>	<b>11.284.559,76</b>	<b>-32,24%</b>	<b>0,25%</b>

Fonte: SIAFI, 2020.

## NOTA 9 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

Referem-se a obrigações exigíveis em até 12 meses, tais como retenções, consignações, depósitos retidos de fornecedores, impostos a recolher, bem como os valores devidos ao Tesouro Nacional, em razão de retenções de pessoal civil, glosas de encargos trabalhistas e os depósitos e cauções não judiciais recebidas.



Tabela 9.1 – Detalhamento dos valores restituíveis a curto prazo

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH	AV
Retenção Previdenciária - FRGPS	41.688,98	12.264,43	239,92%	0,00%
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	3.229.053,75	5.553,01	58049,61%	0,11%
Pensão Alimentícia	1.618.127,21	1.423.620,02	13,66%	0,05%
Planos de Previdência e Assistência Médica	8.874.094,97	10.045.088,22	-11,66%	0,29%
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	15.065.066,84	16.119.339,82	-6,54%	0,49%
Depósitos e Cauções Recebidos	854.327,57	871.492,07	-1,97%	0,03%
Outros valores restituíveis a curto prazo	49.021,02	107.661,08	-54,47%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>29.731.380,34</b>	<b>28.585.018,65</b>	<b>4,01%</b>	<b>0,973%</b>

Fonte: SIAFI, 2020

São compromissos reconhecidos com base no valor original, e não estão sujeitos a juros ou a atualização monetária, sobre os quais a entidade figura como fiel depositário.

#### NOTA 10 - OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

Agrega obrigações de curto prazo com indenizações, restituições e compensações, diárias, precatórios, assim como as decorrentes de Termos de Execução Descentralizada – TED e de convênios e instrumentos congêneres.

Tabela 10.1 – Outras obrigações de curto prazo

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH	AV
Precatórios de Terceiros	71.073,18	19.801.978,32	-99,64%	0,00%
Termos de Execução Descentralizada - TED	6.144.434,43	6.144.434,43	0,00%	0,20%
Convênios e Instrumentos Congêneres	132.677.535,92	151.967.984,43	-12,69%	4,34%
Convênios e Instrum. Congêneres - Estados	531.829.919,64	561.607.441,76	-5,30%	17,41%
Convênios e Instrum. Congêneres - Municípios	2.112.327.799,16	2.256.953.604,42	-6,41%	69,14%
Outros valores a pagar	29.607,13	15.463,10	91,47%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.783.080.369,46</b>	<b>2.996.490.906,46</b>	<b>-7,12%</b>	<b>91,09%</b>

Fonte: SIAFI, 2020

As obrigações com Estados, Municípios e, inclusive, com entidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União – OFSS compreendem os saldos que serão excluídos dos demonstrativos consolidados do setor público nacional.



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

NOTA 11 - JUROS E ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS

Compreende as variações patrimoniais aumentativas – VPA (receita patrimonial) de juros, encargos de mora e atualizações monetárias incidentes sobre créditos e valores de curto e de longo prazo, assim como as remunerações de aplicações financeiras da entidade, reconhecidas segundo o regime de competência.

NOTA 12 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Referem-se às VPAs decorrentes da transferência de valores intergovernamentais por meio de repasse, sub-repasse, recursos para honrar restos a pagar assumidos, bem como às doações e demais transferências recebidas de outras entidades públicas ou privadas.

**Tabela 12.1 – Transferências e delegações recebidas**

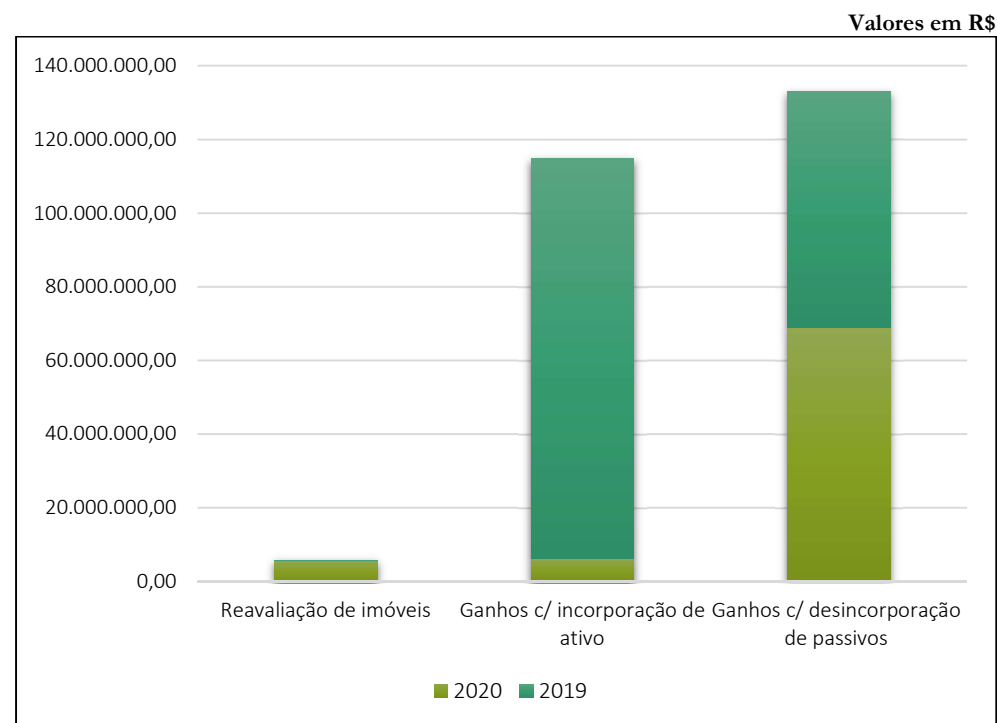
ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH	AV
Repasse Recebido	974.522.150,56	1.107.255.262,92	-11,99%	71,77%
Sub-Repasse Recebido	28.794.665,42	32.791.662,93	-12,19%	2,12%
Transferências Recebidas P/Pgto. De RP	242.982.680,51	182.115.409,33	33,42%	17,90%
Doações Recebidas	289.818,51	789.822,63		
Movimentações de Saldos Patrimoniais	224.399,13	380.138,27	-40,97%	0,02%
Demais transferências recebidas	347.229,82	224.570,68	-63,31%	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>1.247.160.943,95</b>	<b>1.323.556.866,76</b>	<b>-5,77%</b>	<b>91,85%</b>

Fonte: SIAFI, 2020

NOTA 13 – GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Compreende os ganhos com reavaliação, alienação e incorporação de ativos, assim como aqueles decorrente da desincorporação de passivos. Parte dos ganhos auferidos decorrem de transações com entidades pertencentes ao Orçamento fiscal e da Seguridade Social – OFSS da União que, portanto, serão excluídos dos demonstrativos consolidados do Setor público.

**Gráfico 13.1 – Ganhos e valorização**

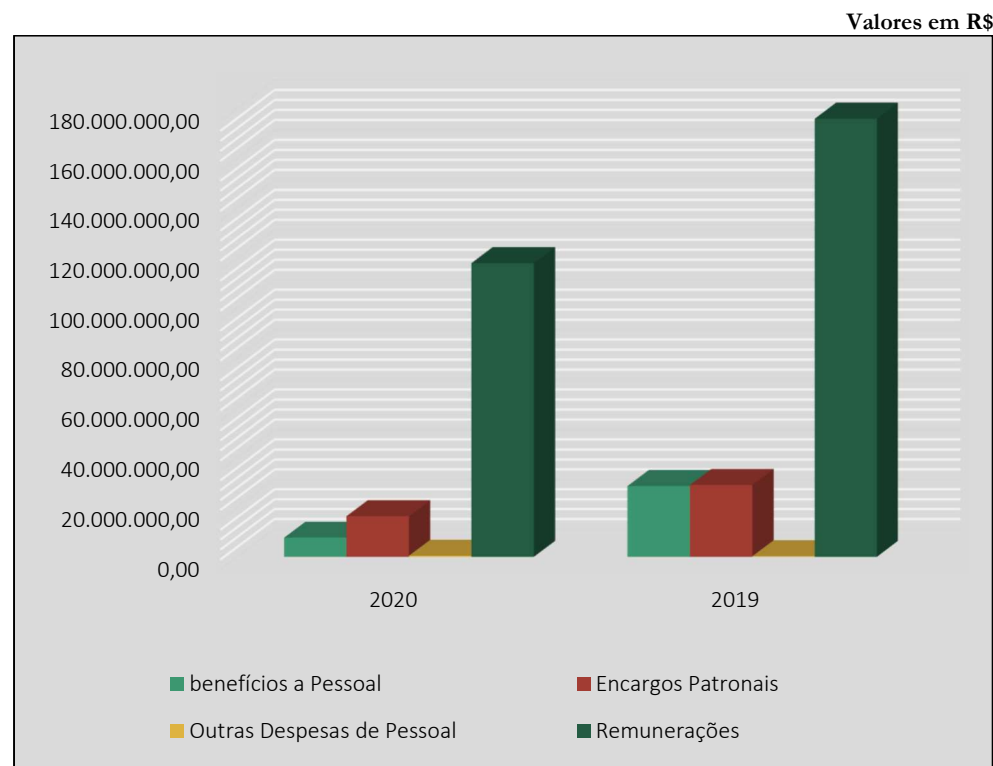




## NOTA 14 – PESSOAL E ENCARGOS

Registra os gastos tais como salários, remunerações, benefícios e encargos de natureza patronal relativos a pessoal civil ativo, assim como outras despesas a eles relacionadas.

Gráfico 14.1 – Evolução da despesa com pessoal e encargos



## NOTA 15 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS/ASSISTENCIAIS

Compreende os gastos com aposentadorias e pensões, assim como benefícios assistenciais e previdenciários incorridos até o final do segundo trimestre de 2020, inclui os colaboradores vinculados ao <sup>3</sup>RPPS e ao <sup>4</sup>RGPS.

Tabela 15.1 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	AH	AV
Proventos	375.735.495,32	343.111.168,23	9,51%	27,67%
Aposentadorias e Gratificações	20.302.543,64	40.772.315,97	-50,21%	1,50%
Reformas				
13º Salário	27.722.836,48	54.915.886,80	-49,52%	2,04%
Outras despesas com aposentadoria	3.037.206,99	3.431.663,02	-11,49%	0,22%
Outros Benefícios				
Auxílio Funeral	1.026.890,13	1.192.080,50	-13,86%	0,08%
Previdenciários e Assistenciais				
Auxílio Natalidade	267.191,88	5.933,25	4403,30%	0,02%
Assistência à Saúde	13.687.274,09	0,00	100%	1,01%
Pensões				
Pensões Civis	308.660.052,73	302.454.197,04	2,05%	22,73%
13º Salário - Pensionistas	17.155.764,28	0,00	100%	1,26%
Outros gastos com pensionistas	512.699,40	539.392,36	100%	0,04%
<b>TOTAL</b>	<b>768.107.954,94</b>	<b>746.422.637,17</b>	<b>2,91%</b>	<b>56,57%</b>

Fonte: SIAFI, 2020

## NOTA 16 – CONSUMO DE BENS, SERVIÇOS E CAPITAL FIXO

Referem-se às despesas decorrentes do consumo de bens e serviços adquiridos, bem como a despesas com depreciação, amortização e exaustão, reconhecidos até 30 de junho de 2020.

<sup>3</sup> Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS)

<sup>4</sup> Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

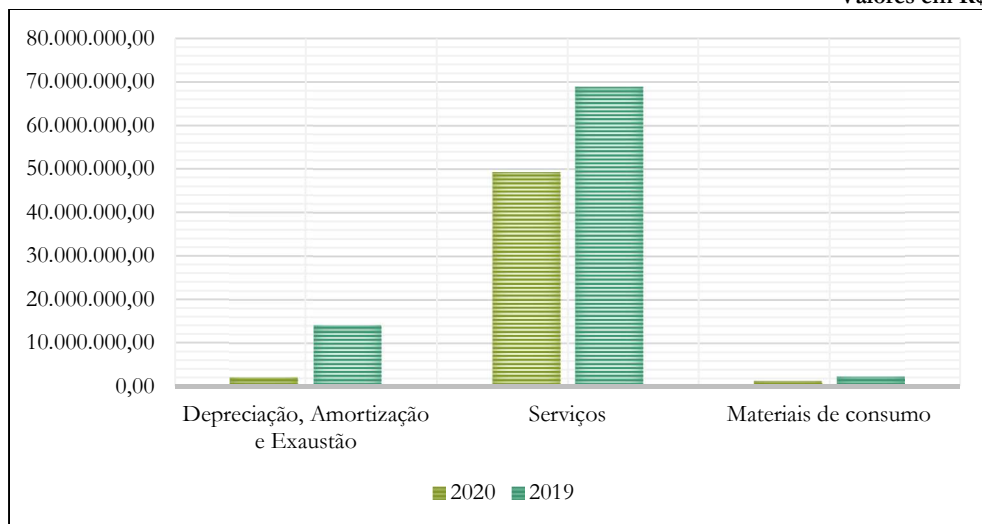


Tais elementos são reconhecidos no resultado do período segundo o regime de competência, independentemente dos prováveis impactos de caixa deles provenientes, caso existam.

É importante pontuar que houve redução de 37,95% nos gastos incorridos até final do segundo trimestre, em comparação ao desempenho obtido no mesmo período do exercício anterior.

**Tabela 16.1 – Consumo de bens e serviços**

Valores em R\$



Fonte: SIAFI, 2020

**NOTA 17 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas em decorrência de transferências financeiras a entidades públicas ou privadas, no Brasil e no exterior.

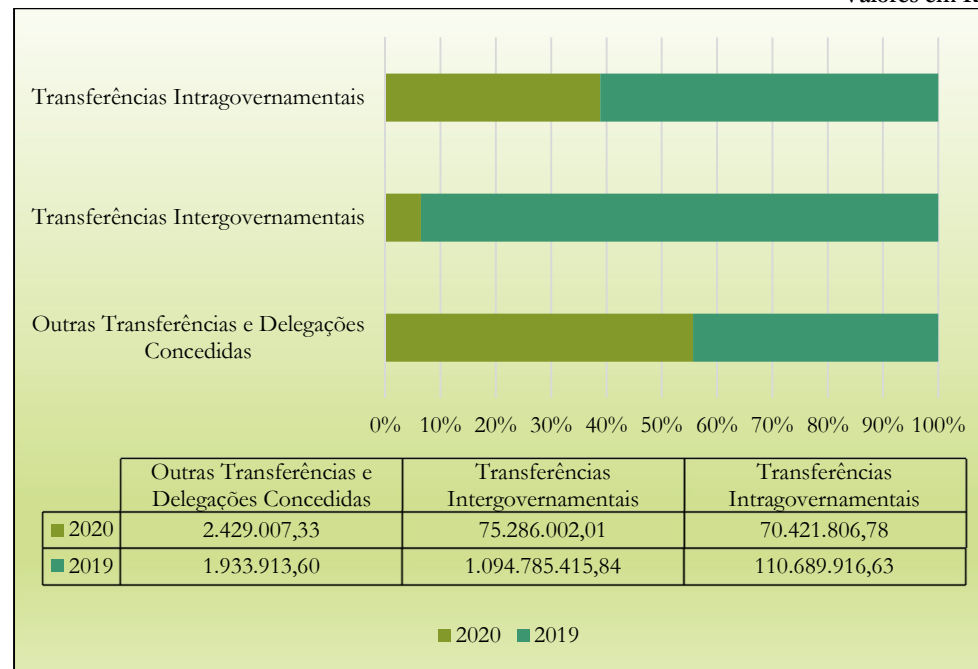
As transferências intragovernamentais compreendem as transações entre entidades pertencentes à mesma esfera governamental e integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do ente federado transferidor.

As transferências intergovernamentais, por sua vez, são aquelas cujo ente receptor pertence à estrutura administrativa de ente federado diverso.

As demais operações assemelhadas dizem respeito a liberações de recursos a entidades privadas, sem fins lucrativos, para que esta execute determinada política de interesse público.

**Gráfico 17.1 – Transferências e Delegações Concedidas**

Valores em R\$



Fonte: SIAFI, 2020



---

**NOTA 18 – DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**

Compreende as perdas involuntárias, as perdas com desreconhecimento de ativos e com a assunção de obrigações, assim como aquelas decorrentes da alienação e da reavaliação de ativos.

**Tabela 18.1 – Desvalorização de Ativos e incorporação de Passivos**

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH	AV
Perdas com reavaliação de ativos	264.763,30	0,00	100,00%	0,02%
Desincorporação de Ativos	6.983.002,87	25.774.389,49	-72,91%	0,51%
Incorporação de Passivos	380.835,82	7.059.876,52	-94,61%	0,03%
Perdas Com Alienação	0,00	281.402,15	-100%	0,00%
Perdas Involuntárias	2.813,48	583.741,61	-99,52%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>7.631.415,47</b>	<b>33.699.409,77</b>	<b>-77,35%</b>	<b>0,56%</b>

Fonte: SIAFI, 2020.

---

**NOTA 19 – RESULTADO DO PERÍODO**

A FUNASA apresentou superávit patrimonial da ordem de 238,2 milhões de reais ao final do segundo trimestre de 2020, (ante o resultado negativo obtido no mesmo período do ano anterior), decorrente principalmente da queda brusca no volume de transferências concedidas no período, bem como da redução dos gastos administrativos como pessoal e consumo de bens/serviços.



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****DEFINIÇÃO**

O Balanço Orçamentário - BO tem por escopo demonstrar o desempenho orçamentário da entidade por meio da comparação entre os valores das receitas e das despesas orçadas para o exercício financeiro e os valores efetivamente realizados, assim como as eventuais variações nos valores previstos e fixados e, por conseguinte, o resultado do período (superávit ou déficit orçamentário).

**CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

As receitas orçamentárias são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando os montantes da previsão inicial, da previsão atualizada para o exercício, da receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou à insuficiência de arrecadação. As despesas, por seu turno, são classificadas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando os valores da dotação inicial, da dotação atualizada para o exercício, das despesas empenhadas, das liquidadas, das despesas pagas e o saldo da dotação.

**NOTA 20 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

Compreende as receitas orçamentárias decorrentes da aplicação de recursos no mercado financeiro, de indenizações/ressarcimentos da alienação de bens, entre outras.

As receitas intraorçamentárias foram registradas contabilmente no exercício financeiro no qual foram efetivamente arrecadadas, segundo o regime de caixa, deduzidas das respectivas retificações.

**Tabela 20.1 – Receitas orçamentárias por categoria econômica e fonte de recursos**

		Valores em R\$		
Categoria Econômica	Fonte Recursos	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
	Recursos primários de livre aplicação	28.711,00	28.711,00	26.303,74
Receitas correntes	Recursos livres da seguridade social			689.592,08
	Recursos da atividades-fim seguridade social			185.751,61
	Recursos financeiros diretamente arrecadado:	2.531.067,00	2.531.067,00	1.408.849,16
Receitas de capital	Títulos de responsabilid.do tesouro nacional	745.994.295,00	745.994.295,00	
	Recursos de alienação e fruição do patrimonio	305.020,00	305.020,00	458.052,53
<b>Total</b>		<b>748.859.093,00</b>	<b>748.859.093,00</b>	<b>2.768.549,12</b>

Fonte: SIAFI, 2020.

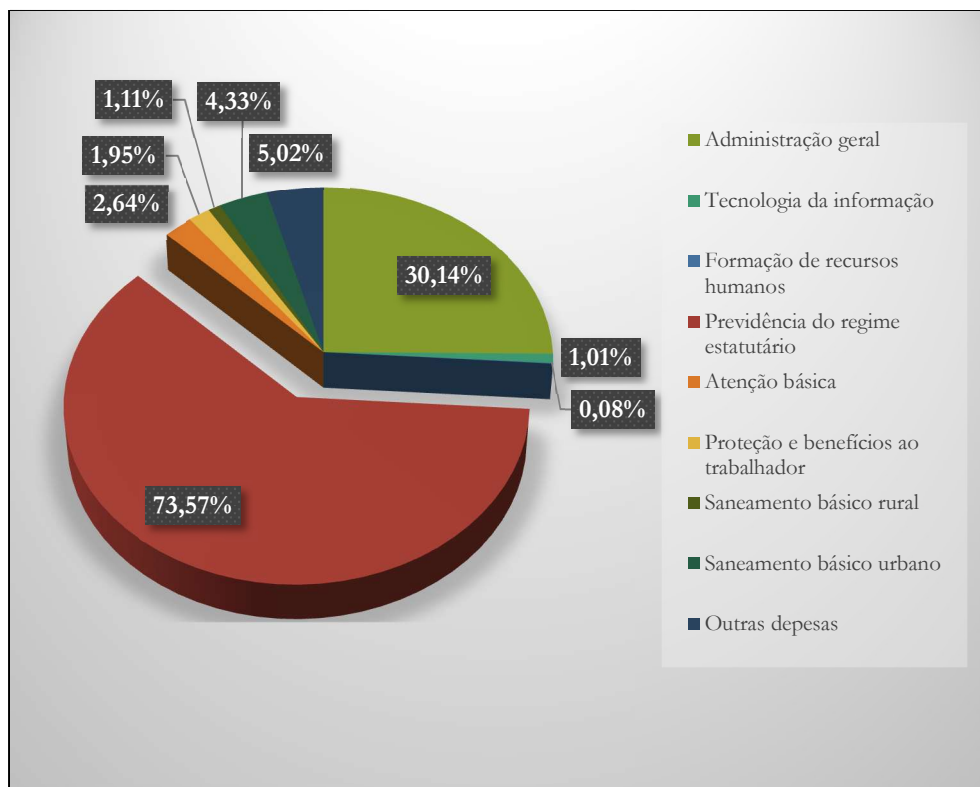
**NOTA 22 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

Compreende as despesas empenhadas até 30 de junho de 2020 pendentes ou não de liquidação e/ou pagamento. Embora não coincida com o conceito de competência aplicável à contabilidade patrimonial, considera-se despesa do exercício financeiro aquela nele legalmente empenhada, independentemente do exercício no qual ocorra a liquidação e ou pagamento da despesa – fluxo financeiro do gasto público (inciso II do Art. 35 da referida lei e inciso II do Art. 50 Lei Complementar nº 101/00).

O empenho da despesa configura, na prática, a reserva de dotação da lei orçamentária vigente para a realização de determinado gasto ou despesa, o qual cria para o ente obrigação de pagamento para a entidade, pendente ou não de implemento de condição (Art. 58 da Lei nº 6320/1964).



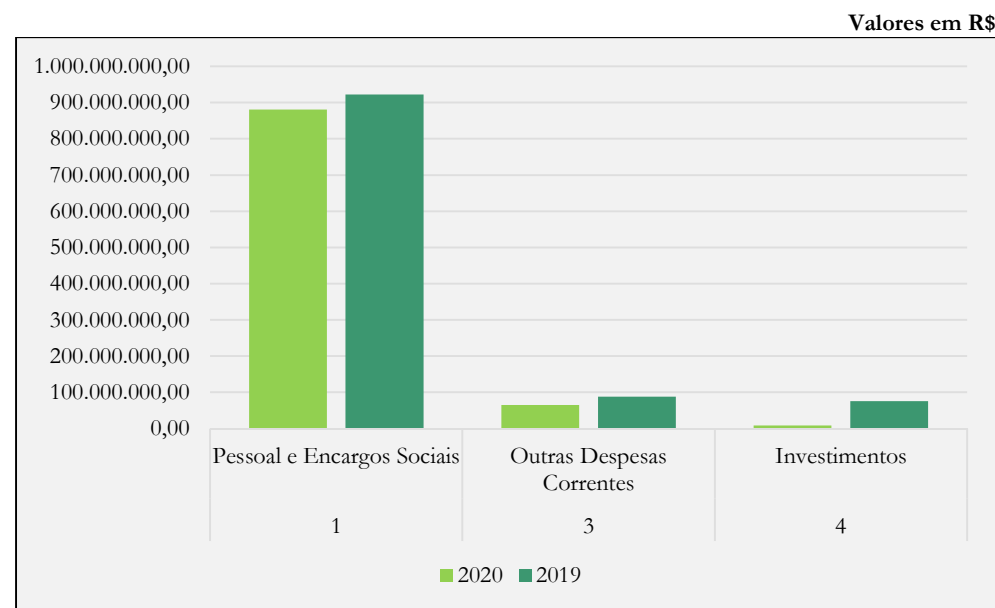
Gráfico 20.1 – Despesa empenhada por subfunção de governo



Fonte: SIAFI ,2020.

Na fase da liquidação, por seu turno, se verifica o efetivo direito de crédito contra a entidade, em razão efetiva entrega dos ou serviços contratados (Art. 63 da Lei nº 4.320/1964). Assim, o gráfico abaixo demonstra o comportamento da despesa liquidada (pendente ou não de desembolso financeiro) por grupo de natureza de despesa.

Gráfico 20.2 - Despesa liquidada por grupo de natureza de despesa



Fonte: SIAFI ,2020.

#### NOTA 23 – EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Reflete as movimentações dos Restos a Pagar não Processados (RPNP) inscritos ao final de 2019 e reinscritos de exercícios anteriores, inclusive os saldos liquidados, cancelados ou pagos até o final do segundo trimestre de 2020 em comparação desempenho obtido no mesmo período de 2019.

Os RPNP compõem o resultado financeiro do período (superávit/déficit) apurado no Balanço Patrimonial, embora sejam despesas orçamentárias de exercícios anteriores.



Tabela 21.1 – RPNP por subfunção de governo

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	CANCELADOS	Valores em R\$		
		PROCESSADOS A LIQUIDAR	PROCESSADOS LIQUIDADOS	PROCESSADOS PAGOS
Administração Geral	14.153.738,21	136.783.641,52	7.771.037,06	7.770.084,26
Tecnologia da Informação	0	22546026,97	1752120,41	1666024,6
Atenção Básica	1.291.717,57	3.844,40	7.644,93	7.644,93
Vigilância Epidemiológica	7.446.862,59	55.646.019,98	1.877.667,93	1.877.667,89
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.196.613,33	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	1.897.080,91	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	51.690.648,39	365.434.590,03	34.672.701,25	34.672.701,25
Saneamento Básico Urbano	110.243.956,95	1.237.498.372,96	107.384.877,80	106.037.072,65
Preservação e Conservação Ambiental	6.960.000,00	35.746.214,50	946.892,18	796.892,18
Outros Encargos Especiais	18.240.194,12	430.172,52	4.410,50	4.410,50
Outras despesas	259.140,49	359.871,58	64.214,73	64.214,73
<b>TOTAL</b>	<b>211.482.871,65</b>	<b>1.856.345.835,37</b>	<b>154.481.566,79</b>	<b>152.896.712,99</b>

Fonte: SIAFI, 2020.